



DESAFIO REI E RAINHA DO TAPAJÓS

Art. 1º – O regulamento do Desafio Rei e Rainha do Tapajós seguirá as normas emanadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e pela Federação Internacional de Natação (FINA), com adaptações e inserções de itens específicos de competência da organização da prova e integrantes deste regulamento.

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO

Art. 2º – O presente documento ditará as condições e regerá a condução da prova Desafio Rei e Rainha do Tapajós a ser realizada no dia 25 de agosto de 2024, com concentração às 06h30 na praia do maracanã e largada às 07h30.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º – Para participar do Desafio Rei e Rainha do Tapajós, o atleta deverá inscrever-se no site da Crono Santarém www.cronosantarem.com.br/eventos até o dia 11/08.

Parágrafo 1º – O valor da inscrição é de R\$100,00 + taxa do Site.

Parágrafo 2º – Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do nadador, clube ou seu patrocinador individual.

Art. 4º – Os atletas no ato da inscrição do Desafio Rei e Rainha do Tapajós devem aceitar o termo de responsabilidade e autorização se menor de 18 anos.



Parágrafo 3º – Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com dados incompletos e em caso de desistência a devolução do dinheiro.

Art. 5º – O atleta inscrito, poderá retirar o kit no dia 23 de agosto de 2024 com local e horário a definir.

Parágrafo 4º No dia da prova o atleta deverá fazer o check-in e receber seu chip retornável para entrar na área de competição.

Paragrafo Único: A não devolução deste chip retornável, terá um custo de 250,00 para o atleta responsável.

Do Kit:

- Camisa;

- Chip eletrônico de uso retornável;

- Seguro de vida;

- Frutas e águas no dia da prova;

- Medalha de Participação

Outros itens podem ser incluídos por mera cortesia.

Parágrafo único – Todo atleta inscrito no Desafio Rei e Rainha do Tapajós, terá cobertura total de seguro, podendo a família, pai, mãe, esposa e filhos, quando casados, em casos de Morte e Invalidez, receber indenização no valor de R\$30.000,00 e em casos apenas de acidentes cobertura de até R\$3.000,00 para despesas com medicamentos e hospitais.



Parágrafo 5º – Não haverá entrega de kits fora da data estipulada pela Organização do evento.

CAPÍTULO III – DA DISTÂNCIA E FORMA DE DISPUTA

Art. 6º – A prova será em formato de circuito em águas abertas, com duas distâncias, sendo de **1,5km e 3km**.

Art. 6.1 - O uso de boias será opcional e único meio de segurança.

Parágrafo 6º Crianças inscritas, que são abaixo das faixas etárias descritas neste regulamento, poderão competir em faixas etárias acima de sua idade, desde que autorizado pelo seu treinador e seu responsável.

Art. 7º – Todos os atletas devem comparecer com antecedência mínima de 1h (60 minutos) antes do horário previsto para a largada para a realização do check-in (receber o chip).

Art. 8º – Os atletas serão identificados por meio de chip eletrônico, correspondente a um número atribuído pela Organização no ato da inscrição.

Parágrafo 7º – O chip será entregue no dia da prova, sua utilização é imprescindível para a cronometragem.

Parágrafo 8º - O chip será de responsabilidade de cada atleta, isentando a equipe organizadora e a equipe de cronometragem pelo uso indevido do mesmo.



Parágrafo 9º - Não será realizada reposição e de chip no momento da prova e nem troca de cadastro de atleta.

Parágrafo único – Somente serão permitidos na área de competição os atletas e seus treinadores e durante a prova na água, somente os atletas inscritos e embarcações de arbitragem, segurança ou de apoio da prova.

Parágrafo 10º O tempo a ser considerado, será tempo bruto para fins de cronometragem e premiação.

Art. 9º – A prova de 1,5km possui um tempo de limite de 30 (trinta) a contar do primeiro colocado.

A prova de 3km possui um tempo de limite de 45 (quarenta e cinco) minutos a contar do primeiro colocado

Parágrafo único – Atingido o tempo limite, os atletas serão recolhidos pelas embarcações da Organização.

Art. 10º – A ordem de chegada do atleta no momento da passagem no póstico é por TEMPO BRUTO.

Art. 11º – O único equipamento que facilite a flutuabilidade permitida na prova será boia de Apoio, o mesmo sendo opcional.

Parágrafo único – *O uso de roupa NEOPREME é proibido no DESAFIO REI E RAINHA DO TAPAJÓS, o descumprimento deste paragrafo acarretará em desclassificação do atleta.*



Art. 12º – Serão obedecidas as regras gerais de maratona aquática da Federação Internacional de Natação – FINA, *com adaptações e inserções de itens específicos de competência da organização da prova e integrantes deste regulamento.*

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

Art. 13º – *O critério de enquadramento nas faixas etárias por categoria seguirá com adaptações e inserções específicas de competência da organização da prova, com as seguintes adaptações da organização:*

REI E RAINHA: ABSOLUTO

PCD: ABSOLUTO

CATEGORIA I: 13 e 15 anos

CATEGORIA II: 16 e 19 anos

CATEGORIA III: 20 e 29 anos

CATEGORIA IV: 30 e 39 anos

CATEGORIA V: 40 e 49 anos

CATEGORIA VI: 50 acima



Parágrafo 10º – *Será considerada a idade em 25/08/2024 para o enquadramento nas categorias*

Art. 14º – Para fins de premiação, os nadadores serão separados nas categorias feminina e masculina,

Art. 15º – Atletas da categoria PCD participam na categoria Absoluto, sem distinção do grau de lesão.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 16º – Todos os atletas, ao concluírem a prova, receberão medalha de participação.

Art. 17º – Na modalidade de 1,5km, serão premiados com troféus os 03 primeiros colocados gerais com Troféus nas categorias MASCULINO E FEMININO e os 3 primeiros colocados conforme as faixas etárias supracitadas com medalhas de ouro, prata e bronze.

Na modalidade de 3km, será premiado o PRIMEIRO COLOCADO GERAL MASCULINO E A PRIMEIRA COLOCADA GERAL FEMININO com Troféus e premiação no valor de 1.000 para ambos, e os 3 primeiros colocados conforme as faixas etárias supracitadas com medalhas de ouro, prata e bronze.

Não será aceita dupla premiação.

Art. 18º – Serão premiados com troféu os 03 (três) primeiros colocados PCD GERAL.



Parágrafo único: Será premiada a equipe com maior número de pódios na 1ª Colocação seja na categoria geral ou nas faixas etárias.

- Será premiada a equipe com maior número de inscritos.

CAPÍTULO VI – DAS PARTICIPAÇÕES E SANÇÕES

Art. 19º – Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

- a) Atletas que provocarem dificuldade em sua identificação;
- b) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação;
- c) Será responsabilidade do atleta desistente comunicar imediatamente a organização da prova sobre sua decisão a qualquer coordenador de largada ou ao responsável pela chegada.

Art. 20º – O critério para apurar a classificação durante a chegada das provas será por meio de cronometragem eletrônica com tempo Bruto e pelos juízes de chegada e será apresentado pelo árbitro geral, assim como os procedimentos de largada, que, por motivos de segurança, poderão ser adaptadas para termos baterias separadas para as categorias.



Parágrafo único – Só serão aceitos questionamentos da prova, por meio de requerimento por escrito e entregue pelo representante de cada equipe.

Art. 21º – Para todo e qualquer participante que necessitar de acompanhamento especial, seu responsável técnico deverá fazer um comunicado prévio à arbitragem, a fim de avaliar e deliberar os critérios dessa participação com acompanhamento.

CAPÍTULO VII – DAS AUTORIDADES E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 22º – As autoridades constituídas para o desenvolvimento da prova no quesito técnico são:

a) Árbitro geral;

I. O árbitro geral poderá cancelar a prova caso a temperatura média da água no percurso não estiver apropriada ou acreditar que as condições do rio ou meteorológicas não estejam condizentes com a segurança dos competidores, podendo adaptar o percurso da prova de acordo com a necessidade.

II. Poderá ainda transferir a prova de lugar a fim de que a mesma aconteça

b) Diretor da modalidade:

I. O diretor da modalidade pode retardar o início da prova;



II. Pode impedir a participação de um determinado atleta por julgar que ele não está apto a competir;

c) Árbitros

I. O árbitro poderá solicitar a retirada de um competidor da prova, decisão esta que deverá ser acatada de imediato;

d) Organizadores

CAPÍTULO VII – POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Art. 23º – A Organização poderá transferir a prova para um local seguro na cidade de Santarém ou cancelar por razões climáticas, a critério da Comissão Organizadora

Art. 24º – Nas hipóteses de cancelamento ou adiamento, não haverá devolução do valor da inscrição.

CAPÍTULO VII – POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO.

Art. 25º Por problemas de saúde. O atleta que não puder competir por motivos de saúde, poderá cancelar sua inscrição, sendo feito reembolso de 50% do valor da inscrição, desde que, apresente atestado médico, assinado, com CRM e contatos do médico, sendo que a data limite para essa transferência para a etapa seguinte é de 5 dias antes da realização do



evento, ou seja, a menos de 05 dias do evento não haverá nenhum tipo de transferência ou devolução da inscrição.

